

EDITAL 01/2021

PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO – 2021/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, Ordem de Serviço n. 04, de 08 de novembro de 2021, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, resolve:

I) Abrir as inscrições para vaga remanescente do Colegiado do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde;

II) E, realizar o processo seletivo para novos membros do Colegiado em Nutrição.

1. Dos requisitos para registro de candidaturas

1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) obrigatórios no Curso de Nutrição;

1.2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;

1.3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;

1.4. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;

1.5. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

2. Das vagas

2.1. Estão abertas 08 (oito) vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Nutrição;

2.2. As vagas existentes serão destinadas as seguintes áreas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	DATA DA POSSE
Área de Ciências Básicas da Saúde	02	A ser divulgada
Área de Ciências dos Alimentos	02	A ser divulgada
Área de Práticas de Cuidados em Nutrição	02	A ser divulgada
Área de Saúde Coletiva	02	A ser divulgada

2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para a vaga em questão, as inscrições serão reabertas imediatamente.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições dos (as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/RTz3qTnmBftKxxZh8> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;

3.2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;

3.3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **08h do dia 11 de novembro até às 18h do dia 17 de novembro de 2021.**

3.4. Na inexistência de inscrições para as vagas, conforme o item 2, será reaberto novo prazo de inscrição a partir das **12h do dia 18 de novembro até às 12h do dia 21 de novembro de 2021.**

4. Da homologação das inscrições

4.1. A homologação das inscrições será divulgada por e-mail pelo Colegiado do Curso de Nutrição até às 12h do dia 18 de novembro de 2021;

4.2. No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.4, a homologação das inscrições serão divulgadas por e-mail pelo Colegiado do Curso de Nutrição às 18h do dia 21 de novembro de 2021.

7. Da eleição

7.1. Ocorrera no período **das 08:00h do dia 19 de novembro até as 18h do dia 23 de novembro de 2021** através do formulário eletrônico do link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1AxHg9VBEZrog5fCmo7Wp9RUIFaobmFUQhS-tkwVQ4ielgQ/viewform?usp=sf_linke , precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;

7.2. No caso de reabertura de inscrições, conforme item 3.4, o período da votação ocorrerá de 22 a 26 de novembro de 2021.

7.3. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;

7.4. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Nutrição e do BIS-Nutrição.

7.5. O voto é livre;

7.6. Cada docente/eleitor(a) votará em 2 (DOIS) docentes para CADA ÁREA DE CONHECIMENTO, totalizando o voto em 8 docentes.

7.7. No caso de haver apenas um candidato para a vaga da área do conhecimento que integra o currículo do curso, este deverá ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem na votação.

7.8. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

8. Da apuração

8.1. A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral, a saber: Jorge Sadao Nihei (presidente), Jerusa da Mota Santana e Antônio Carlos Dias da Encarnação Júnior;

8.2. A comissão fará a contagem dos votos em reunião que será realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 10h, por meio de vídeo conferência, com link a ser divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

8.3 No caso de reabertura de inscrições, conforme item 3.4, a apuração de voto ocorrerá em reunião que será realizada no dia 27 de novembro de 2021, às 10h, por meio de vídeo conferência, com link a ser divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

9. Divulgação do resultado preliminar da eleição

9.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado por e-mail pelo Colegiado do Curso de Nutrição até às 12h do dia 25 de novembro de 2021.

9.2. No caso de reabertura de inscrições, conforme item 3.4, a divulgação ocorrerá por e-mail do Colegiado do Curso de Nutrição até às 12h do dia 28 de novembro de 2021.

11. Do mandato

11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

12. Da posse dos(as) eleitos(as)

12.1 Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente a divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenadora do curso do Colegiado de Nutrição

13. Dos casos omissos

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Antônio Carlos Dias da Encarnação Júnior

Jerusa da Mota Santana

Jorge Sadao Nihei (presidente)

Membros da Comissão Eleitoral